



RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 014/2022
Data: 14/02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.416.125/0001-37, com sede na Praça Elias Pereira de Souza Filho, Nº 300, Centro, CEP 46.446-000, Feira da Mata - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valmir Macedo Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar a presente RESCISÃO DO CONTRATO anteriormente firmado junto o senhor MAXWELL UBIRATAN PINHEIRO DE CASTRO, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 049.637.881-36 e RG sob o nº 1654731773, com endereço na Rua União, s/n, Centro, Feira da Mata - BA, doravante denominada Contratado, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 e em observância às disposições da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO A SER RESCINDIDO

Contratação de profissional da área de engenharia civil, compreendendo: emissão de pareceres e laudos; orientações e diagnósticos técnicos; elaboração de especificações técnicas, orçamentos e cronogramas físico-financeiros de obras; análise de projetos e acompanhamento de obras contratadas ou executadas diretamente pelo Município de Feira da Mata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, fundamentada no Art. 138, inciso I, no que diz “A rescisão poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a III; assim sendo, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Carinhanha, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Feira da Mata, Bahia, 02 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

**MAXWELL UBIRATAN PINHEIRO
DE CASTRO**
CPF: 049.637.881-36
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
CPF n.º _____

2ª _____
CPF n.º _____

